



PORTARIA Nº 032/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 223, de 26 de janeiro de 2022 e demais regras aplicáveis.

RESOLVE:

1. Conceder férias a **CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO** – Diretor Adjunto Administrativo, pelo período de 07 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.